

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

Escola Secundária da Moita

Aviso n.º 20 425/2007

Por ter sido publicado indevidamente o aviso n.º 12 326/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, referente à nomeação dos professores do quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal, João Carlos Lopes e Marco António Ribeiro Bento, do grupo 39, de informática, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, deve o mesmo ser anulado, por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007, sob o despacho n.º 11 259/2007.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Executivo, *Maria Isabel Roma Teixeira*.

Agrupamento de Escolas da Nazaré

Aviso (extracto) n.º 20 426/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Augusto Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Peniche

Despacho (extracto) n.º 24 299/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes contratados abaixo mencionados:

2.º ciclo:

Élia Fernanda Borges Nascimento de Sousa — 290.

3.º ciclo:

Carla Isabel de Jesus Correia — 320.

Sérgio Gonçalo Duarte Neto — 400.

Ana Berta Rodrigues Ferreira Póvoa — 500.

Gracinda Maria Gomes Soares — 500.

Maria Irene dos Santos Martins — 500.

Margarida Isabel da Silva Carreira — 500.

Nuno Emanuel Rasteiro Pereira — 550.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 24 300/2007

Por despacho de 1 de Julho de 2007 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.4 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da assistente de administração escolar Cristina Alexandra Mendes Vieira.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Arménio Correia Sousa*.

Agrupamento de Escolas da Verderena

Despacho (extracto) n.º 24 301/2007

Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Verderena, faz saber que,

no uso das competências delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi homologado o contrato relativo ao ano escolar de 2005-2006 da educadora de infância Alexandra da Silva Martins.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho do Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire*.

Despacho (extracto) n.º 24 302/2007

Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Verderena, faz saber que no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a docente do grupo 910, Lucinda Maria Dionísio Ramires Lopes, da Escola E. B. 1 Santo António Charneca n.º 2, código 249191, para a Escola E. B. 1 n.º 3 do Barreiro, código 250545.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho do Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire*.

Despacho (extracto) n.º 24 303/2007

Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Verderena, faz saber que, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Início de funções
110	Ana Sofia Vicente Gomes de Carvalho.	6 de Março de 2007.
110	Lúcia Maria Berto Simplício	14 de Novembro de 2007.
110	Tânia Sofia Gomes Vaz	13 de Novembro de 2007.

23 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho do Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora

Aviso n.º 20 427/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e nos termos dos n.ºs 3.3, alínea g), 4.1, alínea e), e 5.1, alíneas e) e f), do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente neste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Silvestre Pires Gomes*.

Agrupamento Vertical de Ourique

Aviso n.º 20 428/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Raposo dos Santos*.

Agrupamento Vertical de Pias

Aviso n.º 20 429/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Pias com referência a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa Pataca*.

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Aviso n.º 20 430/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

14 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Contrato (extracto) n.º 1009/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Vila Real de Santo António, com o número de pessoa colectiva 506833224, representado por Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 863/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,25 por aluno, num universo previsível de 311 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, o Presidente, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

Contrato (extracto) n.º 1010/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João

Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Vila do Bispo, com o número de pessoa colectiva 506730573, representado por Gilberto Repolho dos Reis Viegas, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 864/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,54 por aluno, num universo previsível de 101 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Vila do Bispo, o Presidente, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

Contrato (extracto) n.º 1011/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado primeiro outorgante, e o município de Tavira, com o número de pessoa colectiva 501067191, representado por José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal, adiante designado segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 860/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,37 por aluno, num universo previsível de 548 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Tavira, o Presidente, *José Macário Correia*.

Contrato (extracto) n.º 1012/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Silves, com o número de pessoa colectiva 506818837, representado por Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 859/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,44 por aluno, num universo previsível de 1064 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Silves, a Presidente, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.